



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.658.982/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2011

NOME EMPRESARIAL
CESAR APARECIDO DE MORAES 11011039818

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RODRIGUES ALVES

NÚMERO
319

COMPLEMENTO

CEP
13.615-030

BAIRRO/DISTRITO
VILA SAO JORGE

MUNICÍPIO
LEME

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
unidascontabilidade@ig.com.br

TELEFONE
(19) 3571-8341

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 08:43:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CESAR APARECIDO DE MORAES 11011039818
CNPJ: 14.658.982/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:28 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **4F09.9FBD.F08C.D13E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR APARECIDO DE MORAES 11011039818 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.658.982/0001-18
Certidão nº: 41494470/2025
Expedição: 21/07/2025, às 08:45:49
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR APARECIDO DE MORAES 11011039818 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.658.982/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.658.982/0001-18
Razão Social: CESAR APARECIDO DE MORAES 11011039818
Endereço: R RODRIGUES ALVES 319 / VILA SAO JORGE / LEME / SP / 13615-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2025 a 09/08/2025

Certificação Número: 2025071106416295002907

Informação obtida em 21/07/2025 08:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.658.982/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070885717-32

Data e hora da emissão 21/07/2025 08:47:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.658.982

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 70056922
Data e hora da emissão 21/07/2025 08:48:35
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

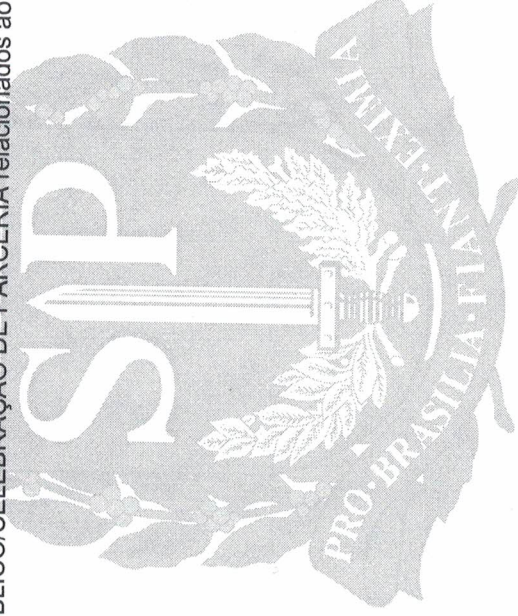
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/07/2025, às 08h50, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 14.658.982/0001-18 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/07/2025, às 08h50.

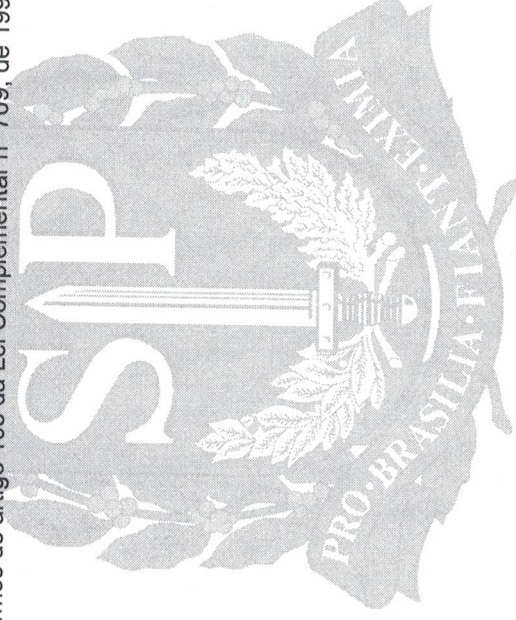
Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **dccc2d0c-070e-4571-ac07-25a70a2bd80c**
ou acesse utilizando o QR Code



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/07/2025, às 08h51, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 14.658.982/0001-18 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 21/07/2025, às 08h51.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **1ea0abb1-7abe-4828-aeae-79c1bb4e0f3e**
ou acesse utilizando o QR Code



🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 21/07/2025 08:51:39

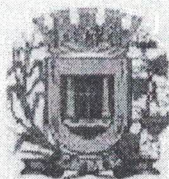
FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 14.658.982/0001-18

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 1085, CENTRO - CEP: 13.610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

2913 2025

/

INTERESSADO(A): CÉSAR APARECIDO DE MORAES
PROTOCOLO.....: 5602 /12/02/2025

- FINALIDADE: REGULARIDADE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CESAR APARECIDO MORAES

INSCRIÇÃO.....: 2.177030

CNPJ/CPF....: 14.658.982/0001-18

ENDEREÇO.....: R RODRIGUES ALVES

NÚMERO...: 319

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 14/02/2025 .

Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5602-12-02-2025> e informe o código 5AEB-E35D-A279-7997

Assinado por 1 pessoa: ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2746-5EEB-7826-F739> e informe o código 2746-5EEB-7826-F739





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 2289 DE 07/08/2025

JUSTIFICATIVA: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS P45 NA EMEB PROF^a MARIA GONÇALVES MOURÃO, CONFORME SOLICITADO AO SETOR DE SERVIÇO - SME NOS MEMORANDOS 33.616/2025 E 34.383/2025.

Unid. Executora: 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: 1149 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1 - TESOURO

Projeto: Manutenção do Ensino Fundamental

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº da Reserva: 5712

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Un.	VI. Unit.	VI. Total
1	83388	INSTALAÇÃO DE SISTEMA A GÁS P45 (COM REGULADOR DE GAS PARA DOIS BOTIJÕES P45, 2 MANGUEIRAS, CONEXÕES E TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS GLP)	1	ser	660,00	660,00
Total Geral					R\$ 660,00	

Requerente

Secretário(a) Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Maria Augusta Thomaz, 133 • Centro Leme •

SP • 13610-125

(19) 3573-6300

educacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br**TERMO DE REFERÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/21****ORGÃO/UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação**

OBJETIVO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS P45 NA EMEB PROF^a MARIA GONÇALVES MOURÃO, CONFORME SOLICITADO AO SETOR DE SERVIÇO - SME NOS MEMORANDOS 33.616/2025 E 34.383/2025.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o a solicitação de serviço realizada a esta secretaria, onde a nutricionista responsável pelo núcleo de alimentação escolar, informa a necessidade de instalação de sistema a gás na cozinha da unidade de ensino EMEB Prof^a Maria Gonçalves Mourão.

Considerando a obrigatoriedade da instalação do sistema para atendimento das normas ABNT, locais de grande concentração de público, como escolas, têm normas de segurança mais rígidas. Para esses tipos de estabelecimentos, a instalação de um sistema de gás central é um requisito essencial para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento que atesta que o local está seguro e em conformidade com as normas de prevenção e combate a incêndios.

Portanto, a implementação de um sistema de gás P45 nas escolas municipais não é apenas uma melhoria, mas uma decisão de gestão responsável e legalmente amparada. Ela assegura um ambiente de ensino mais seguro para alunos e profissionais, ao mesmo tempo em que promove a eficiência operacional e a economia de recursos públicos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do Termo de Referência é de R\$ 660,00.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: Dotação: 1363 – 339039990000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ENSINO FUNDAMENTAL

A regularidade Jurídica, fiscal e trabalhista e demais, encontra-se comprovada pelos documentos em anexo.

PARTES ENVOLVIDAS

CONTRATANTE:

Prefeitura do Município de Leme/SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA:

CESAR APARECIDO DE MORAES

CNPJ: 14.658.982/0001-18

SOLICITANTE:

SETOR SERVIÇOS – SME, MEMORANDO 33.616/25 E 34.383/25

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20 (vinte) dias corridos, após o aceite do recebimento dos serviços ou material, crédito em conta bancária.

Assim, determino a formalização bem como a aquisição.

Leme/SP, data da assinatura eletrônica.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2746-5EEB-7826-F739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES (CPF 225.XXX.XXX-62) em 07/08/2025 15:48:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2746-5EEB-7826-F739>